



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publica o resultado do julgamento da proposta submetida ao Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, no escopo do Edital nº 95/2018, de 05 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (CLAA) DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), cujos membros foram designados pela Portaria DIR-935/18, de 13 de setembro de 2018, do Diretor-Geral do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o que estabelece o item 6 do Edital nº 95/2018, de 05 de novembro de 2018, publicado pela Diretoria-Geral e pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG, e, ainda, em vista do que foi decidido na 27ª Reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial no CEFET-MG, ocorrida em 27 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta submetida pelo docente a seguir discriminado, com base nos itens 2 e 6 do Edital nº 95/2018, de 05 de novembro de 2018:

I – Carlos Wagner Gonçalves Andrade Coelho.

Parágrafo único. O professor cuja proposta foi selecionada deve assinar termo em que se compromete a dedicar carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Igor Mota Morici
Presidente